



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 07/2022.

"Autoriza o Presidente da Câmara a firmar convênio para a prestação de serviços de emissão, utilização e administração de cartões de crédito aos vereadores em exercício e aos servidores da Câmara Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

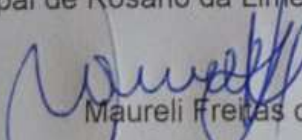
RESOLUÇÃO:

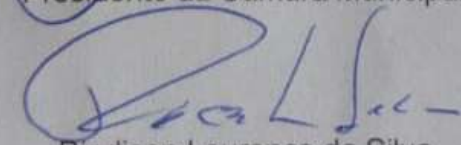
Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara a firmar convênio com empresa para a prestação de serviços de emissão, utilização e administração de cartões de crédito aos Vereadores em exercício e aos servidores desta Casa Legislativa, mediante desconto mensal em folha de pagamento, respeitado o limite de crédito de 30% dos vencimentos recebidos.

Art.2º. As cláusulas referentes à adesão, legitimidade para utilização do cartão de crédito, obrigações, penalidades, responsabilidade, entre outras, relativas à presente Resolução, constarão obrigatoriamente no termo de convênio a ser assinado entre a Câmara Municipal e a Conveniente.

Art. 3º. Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário da Limeira, 28 de setembro de 2022.

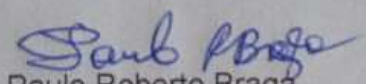

Maureli Fretas da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Riedicon Lourenco da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO**

04.10.2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
PROVADO
04.10.2022


Paulo Roberto Braga
Secretário da Câmara Municipal